DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.965
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dá novo enquadramento ao zoneamento em área localizada no bairro Centro, de acordo com a Lei nº 1.774 de 1º de dezembro de 1997, que trata do Uso e Ocupação do solo, conforme especifica."

RODRIGO CARDOSO BIAGIONI, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. No trecho compreendido da Rua Hermenegildo Barbosa entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Yolanda Ferrigno, localizado no Bairro Centro, em ambos os lados, será classificada, conforme o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, como Zona Predominantemente Residencial tipo 1 – ZPR1, ficando as características de uso de acordo com o Quadro nº 03 da Lei Municipal nº 1774, de 1º de dezembro de 1997 e suas alterações, em especial, a Lei Municipal nº 2572/2012.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as disposições e especificações contidas na Lei Municipal nº 1774, de 1º de dezembro de 1997.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 18 de setembro de 2018.

RODRIGO CARDOSO BIAGIONI

Prefeito

.....

L E I Nº 2.966
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Estabelece a regularização fundiária no Município de Mongaguá, de projetos aprovados irregularmente como Condomínio de casas geminadas em desacordo com a legislação vigente".

RODRIGO CARDOSO BIAGIONI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, faz saber que a Câmara de Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal por intermédio do Departamento de Obras Particulares, autorizado a proceder a regularização fundiária de projetos aprovados irregularmente como condomínio de casas geminadas, (habitações multifamiliares), por meio do instituto do desmembramento de imóveis, ainda que abaixo da fração mínima de parcelamento estabelecida pela Lei Municipal nº 1774/1997, transformando as unidades resultantes em habitações unifamiliares.

§1º. A regularização fundiária estabelecida por esta Lei tem por pressuposto a existência de situações consolidadas e irreversíveis, diante da conclusão das edificações, expedição dos Alvarás de Habitabilidade e ocupação das respectivas unidades.

§2º. Para os fins desta Lei, consideram-se projetos aprovados irregularmente como condomínio de casas geminadas, aqueles que notoriamente revelam a inexistência de áreas de uso efetivamente comum, exigida pelo artigo 1.331 do Código Civil.

Art. 2º. Serão objeto de análise e posterior desmembramento, os projetos de condomínio de casas geminadas que tenham sido aprovadas até a data de 2015, consolidadas e concluídas até o ano de 2017, e os interessados de posse dos respectivos Alvará de Habitabilidade, passando desta forma a serem codificados com habitações unifamiliares, além de receberem as metragens constantes nas relações de áreas.

Art. 3º. Para os fins de regularização fundiária de que trata esta Lei, o Município dispensará as exigências previstas e relativas à área e testada mínima contidas no art. 12, alínea "a" e item 4 da Lei nº 1.774/1997, utilizando-se para tal fim o disposto previsto no art. 28 da mesma Lei.

Art. 4º. Para obtenção dos benefícios de que trata esta Lei, os interessados deverão apresentar requerimento à Prefeitura Municipal de Mongaguá, mediante protocolo

e pagamento das respectivas taxas, devendo o requerimento ser instruído com os seguintes documentos:

a. 04 (quatro) vias do croqui de desmembramento constando no carimbo as áreas, situação sem escala completa, dados do proprietário e do profissional responsável;

b. 04 (quatro) do Memorial Descritivo do Desmembramento com os dados do profissional e proprietário, e as respectivas 03 (três) vias da ART, (Anotação de Responsabilidade Técnica), ou RRT, (Registro de Responsabilidade Técnica), devidamente preenchidas e quitadas;

- segue -

(cont. Lei 2.966/2018 – fl.s 02)

c. 05 (cinco) vias do projeto de regularização, alterando-se o carimbo e constando no quadro de áreas as informações sobre a nova configuração e as respectivas 03 (três) vias da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), devidamente preenchidas e quitadas;

d. 03 (três) vias de contrato de prestação de serviços.

§1º. Os requerimentos protocolados em desconformidade com a documentação exigida poderão ser corrigidos pelo requerente, nos termos que o exigir o Poder Público Municipal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da ciência do despacho que apontou a incorreção dos documentos apresentado.

§2º. Não havendo atendimento pelo requerente das exigências formuladas no prazo legal, será o referido requerimento considerado indeferido, devendo ser retirado pelo interessado no prazo de 20 (vinte) dias, mediante recibo firmado pelo Poder Público Municipal, sob pena de arquivamento.

§3º. Em nenhuma hipótese haverá devolução das taxas recolhidas no ato do protocolo do requerimento de que trata esta Lei.

Art. 5º. Para obtenção dos benefícios contidos nesta Lei, o interessado ficará sujeito ao pagamento das taxas aplicadas para aprovação de obras particulares.

Art. 6º. As taxas devidas deverão ser recolhidas mediante parcela única no ato de retirada do processo regularizado.

Parágrafo Único. Sendo constatadas divergências entre as informações prestadas em projeto e a obra existente no local, estará o requerente sujeito ao recolhimento relativo à apuração de eventuais diferenças de área, sendo necessário, neste caso, regularização por meio de processo administrativo competente.

Art. 7º. Fora os casos previstos nesta Lei, não serão aceitos quaisquer outros requerimentos com vista à regularização de edificações diversas daquelas consideradas como condomínios (habitação multifamiliar horizontal), até então, desde que atendam aos requisitos do artigo 2º e previamente cadastrados pelo Poder Público.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 18 de setembro de 2018.

RODRIGO CARDOSO BIAGIONI

Prefeito

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º Termo de aditivo ao Contrato nº 82/2014. Proc. nº 67/2014. Objeto: Execução de Manutenção Prev. e Corretiva de Computadores e Monitores, conf. anexos. Contratada: Web Byte Informática e Lan House Ltda Me. Objetivo: Aditamento p/+ 12 meses, conf. Disposto do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Firmado: 31/08/2018. Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2018 - Processo nº. 091/2018 - Pregão Presencial n º. 022/2018 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA EPP, por seu

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição parcelada de 2.000 m³ de ar comprimido medicinal para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, com o valor unitário do item nº 02 – R$ 24,00 – Cota Reservada. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 19/09/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2018 - Processo nº. 091/2018 - Pregão Presencial n º. 022/2018 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição parcelada de 2.000 m³ de ar comprimido medicinal para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, com o valor unitário do item nº 01 – R$ 9,50 – Cota Principal. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 19/09/2018.

Extrato

Extrato do Contrato nº. 106/2.018 - Processo nº. 089/2.018 – Convite nº. 054/2.018.

Objeto: Aquisição de peças e periféricos de computadores, conforme especificações no Anexo I.

Empresa: Felipe Magno de Araujo Informática – ME.

Valor Global R$ 78.775,00

Vigência: seis meses.

Firmado em 20de Setembro de 2.018.

Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 107/2018 - Processo nº 122/2018 – Convite n. 069/2018.

Objeto: Reforma na Emef Profª Jacyra de Souza Oliveira, sito a Avenida Jussara, 2.079, Bairro Jussara, Mongaguá/SP, conforme especificações no memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Empresa: Alef Lara dos Santos Me

Valor Global R$ 145.891,19

Vigência 190 (cento e noventa) dias

Firmado em 20 de Setembro de 2.018

Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito Municipal.

Adjudicação

Emerson Souza Lima, Pregoeiro designado, conforme portaria nº. 722/2018. Torno público para conhecimento de todos os interessados, que, ADJUDICA a empresa: Ação Transporte e Turismo Ltda, o Lote do objeto deste Pregão, com o valor global de R$ 2.748.312,00 (dois milhões setecentos e quarenta e oito mil trezentos e doze reais), Edital Pregão Presencial nº 039/2018, tendo como objeto Contratação de empresa para locação de 12 (doze) ônibus com capacidade mínima de 38 (trinta e oito) lugares cada, com motoristas habilitados ao transporte de estudantes, fornecimento de combustível, lubrificantes, custos e impostos, assim como todos os equipamentos e exigências legais que são necessárias para realização do transporte de estudantes do 1ª à 9ª ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino de Mongaguá, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

Homologação

Ivamar Magalhães de Souza, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 722/2.018, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada 21/09/2018, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o Item nº 01 – Cota Principal, com o valor unitário R$ 0,47 a licitante C.B.S. Medico Científica S/A, Item nº 02 – Cota Principal, com o valor unitário R$ 0,16 a licitante Vital Hospitalar Comercial Ltda, o Item nº 03 – Cota Reservada, com o valor unitário R$ 0,38 a licitante Biofac Indústria, Comércio

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

e Representação Eireli Epp, do Edital Pregão Presencial nº 038/2018, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Insumos para diabetes, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição futuras, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I, do Edital.

Interposição de Recurso

Comunicado - Processo nº. 046/2.018 – Modalidade Concorrência Pública nº. 005/2.018 – Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Valorização Turística da Orla da Praia – Trecho 14 – Local: Av. Governador Mario Covas Junior, Trecho entre Rua Santa Eunice (Exclusive Cruzamento) e número 8.402 (Exclusive Cruzamento), no Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico. Informamos que a empresa Construc Engenharia Eireli, protocolou solicitação de recurso, conforme processo da Divisão de Administração nº. 10745/2.018.

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 152/2018 – Pregão Presencial nº. 040/2018 – objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada de Água Mineral Natural, sem gás, em galão de 20 (vinte) litros, e Água mineral natural, sem gás, acondicionado em copo de 200 ml. Caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital. O Início da sessão de lances dar-se-às 09h30min do dia 09/10/2018. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do Link “ACESSO A INFORMAÇÃO” Portal de Licitações - Pregão Presencial e Portal de Transparência - Licitações e Contratos. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, telefax (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.





DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO | **Outros atos oficiais**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Mongaguá, 21 de setembro de 2018

CÓPIA

OFÍCIO Nº 031/2018-AJ
Ref.: 1) Processo de cassação nº 004/2018
2) Processo de cassação nº 005/2018
Anexo: 1) Decreto Legislativo nº 003/2018;
2) Decreto Legislativo nº 004/2018.

266 FITH.18.00027045-0 250918 1009 41

Exmo (a) Sr (a)

Tem o presente a finalidade de cumprimentar Vossa Excelência, e encaminhar a cópia dos Decretos Legislativos anexos, versando sobre a cassação do mandato de Prefeito e Vice-prefeito dos senhores Artur Parada Prócida e Márcio Melo Gomes, desta Municipalidade para fins de conhecimento e adoção das medidas legais cabíveis.

Ao ensejo, apresento os protestos de alta consideração e respeito.

CARLOS SILVA SANTOS NETO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Exmo (a) Senhor (a) Doutor (a)
HELEN CRISTINA DE MELO ALEXANDRE
MM JUIZA DE DIREITO DA 189ª JUSTIÇA ELEITORAL

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

CAMARA MUNICIPAL ESTANC BAL MONGAGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTABIL

4R Sistemas

Exercício: 2018
Página: 1/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

DESPESA

Despesas com Pessoal	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	203.460,12	252.100,01	234.352,88	379.811,95	258.387,80	312.763,30	283.704,29	249.323,58	295.667,86	332.998,09	279.842,85	283.330,07	3.365.742,80
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	6.665,74	6.665,74	6.665,74	6.665,74	6.665,74	6.665,74	6.665,74	6.665,74	6.665,74	7.783,90	0,00	0,00	67.775,56
Remuneração de Agentes Políticos	76.653,00	76.953,60	78.156,00	78.156,00	78.156,00	78.156,00	78.156,00	76.653,00	74.859,10	68.737,20	78.156,00	77.768,13	920.560,03
Encargos Sociais	73.421,87	71.439,46	71.910,97	197.827,43	0,00	75.328,96	69.706,89	70.522,67	69.898,41	67.714,31	77.900,84	74.424,58	920.096,39
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	94.327,78	94.327,78	94.327,78	143.061,73	94.327,78	115.124,44	97.406,78	107.726,98	118.665,17	111.427,69	113.614,00	116.514,28	1.300.852,19
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	3.605,12	0,00	0,00	16,55	0,00	56,76	0,00	0,00	0,00	81,52	3.414,80	0,00	7.174,75
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEPESAS (I)	**458.133,63**	**501.486,59**	**485.413,37**	**805.539,40**	**437.537,32**	**588.095,20**	**535.639,70**	**510.891,97**	**565.756,28**	**588.742,71**	**552.928,49**	**552.037,06**	**6.582.201,72**

DEDUÇÕES

Despesas com Pessoal	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	Total
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pens. custeadas com rec. vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**458.133,63**	**501.486,59**	**485.413,37**	**805.539,40**	**437.537,32**	**588.095,20**	**535.639,70**	**510.891,97**	**565.756,28**	**588.742,71**	**552.928,49**	**552.037,06**	**6.582.201,72**

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL ESTANC BAL MONGAGUA
DEPARTAMENTO DE FINANCAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018
Página: 2/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

MONGAGUA, 31 de Agosto de 2018.

CARLOS SILVA SANTOS NETO
PRESIDENTE
RG. Nº 30.400.827.8

SALIM ISSA SALOMÃO
CONTADOR
1SP133501/O-6

DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
RG-18062413

Carlos Jacó Rocha
1º Seretário

Alex Marcelo dos Santos
2º Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CAMARA MUNICIPAL ESTANC BAL MONGAGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Exercício: 2018
Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**213.532.178,57**	**100,0000**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	6.582.201,72	3,0825
Limite Máximo (art. 20 LRF)	12.811.930,71	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	12.171.334,18	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**0,00**	**0,0000**
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Periodo	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

MONGAGUA, 31 de Agosto de 2018.

Carlos Jacó Rocha
1º Seretário

Daniela de Souza Oliveira
Diretora Geral

Salim Issa Salomão
CRC 1SP 133 501/...

Carlos Silva Santos Neto
Presidente

Alex Marcelo dos Santos
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CAMARA MUNICIPAL ESTANC BAL MONGAGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

Exercício: 2018
Página: 1/1

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO OU NÃO DO ART. 42 DA LRF - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE

Poder: **CÂMARA MUNICIPAL**

Apuração por Órgão do 4º Bimestre/2018	R$
Disponibilidade Financeira no final do período	405.702,04
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	250.792,45
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	**154.909,59**
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	2.364.616,64
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	2.736.742,03
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	**-217.215,80**

Apuração por Órgão dos Últimos 8 (Oito) Meses	R$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2018	202.676,48
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2018	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04/2018	593,08
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2018	**202.083,40**

** Os Cálculos referentes a Apuração por Órgão dos últimos 8 meses até o mês 04 e Apuração por Órgão no 6º Bimestre até o mês 11 serão apenas representativos não sendo demonstrado pelo Audesp em períodos anteriores.*

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

MONGAGUA, 31 de Agosto de 2018.

Carlos Jacó Rocha
1º Seretário

Alex Marcelo dos Santos
2º Secretário

Daniela de Souza Oliveira
Diretora Geral

Salim Issa Salomão
CRC 1SP 133 501/0-6

Carlos Silva Santos Neto
Presidente

CAMARA MUNICIPAL ESTANC BAL MONGAGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas — DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS ORÇAMENTÁRIAS - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE — Exercício: 2018 — Página: 1/1

Poder	Órgão	Fte. Rec.	Aplic./ Var. Fte. Rec.	Descrição	Disponib. Financeiras do Exercício (I)	Disponib. Financ. de Exercício Anterior (II)	Disponib. Financeiras Totais (III = I + II)	DEDUÇÕES R.P. Exercícios Anteriores (IV)	DEDUÇÕES Emp. Liquidados a Pagar (V)	Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrição em Restos a Pagar (X)	Suficiência/ Insuficiência Financeira (XI = VI-X)
01				**CÂMARA MUNICIPAL**	**403.046,43**	**2.655,61**	**405.702,04**	**1.217,84**	**0,00**	**404.484,20**	**0,00**	**404.484,20**
	01			**CÂMARA MUNICIPAL**	**403.046,43**	**2.655,61**	**405.702,04**	**1.217,84**	**0,00**	**404.484,20**	**0,00**	**404.484,20**
		01		**TESOURO**	**403.046,43**	**2.655,61**	**405.702,04**	**1.217,84**	**0,00**	**404.484,20**	**0,00**	**404.484,20**
			100.000	GERAL TOTAL	403.046,43	2.655,61	405.702,04	0,00	0,00	405.702,04	0,00	405.702,04
			110.000	GERAL	0,00	0,00	0,00	1.217,84	0,00	-1.217,84	0,00	-1.217,84

** O Relatório disponibilizado pelo Audesp apresentará o cálculo de Inscrições em Restos a Pagar somente para o 13º, portanto o valor de Suficiência/Insuficiência Financeira do Relatório de Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias ficará divergente ao do Audesp por trazer incorporado ao cálculo dos demais períodos o Valor de Inscrição em Restos a Pagar até a presente data.*

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

MONGAGUA, 31 de Agosto de 2018.

CARLOS SILVA SANTOS NETO
PRESIDENTE
RG. Nº 30.400.827.8

SALIM ISSA SALOMÃO
CONTADOR
1SP133501/O-6

DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
RG-18062413

Carlos Jacó Rocha
1º Seretário

Alex Marcelo dos Santos
2º Secretário

Daniela de Souza Oliveira
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CAMARA MUNICIPAL ESTANC BAL MONGAGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas — DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR DO ART. 53 DA LRF - PERÍODO 4º BIMESTRE — Exercício: 2018 — Página: 1/1

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Período					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	14.916,72	13.698,88	0,00	13.698,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,84
TOTAL	0,00	14.916,72	13.698,88	0,00	13.698,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,84

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

MONGAGUA, 31 de Agosto de 2018.

Carlos Jacó Rocha
1º Seretário

Alex Marcelo dos Santos
2º Secretário

Daniela de Souza Oliveira
Diretora Geral

Salim Issa Salomão
CRC 1SP 133 501/0-6

Carlos Silva Santos Neto
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CAMARA MUNICIPAL ESTANC BAL MONGAGUA
DEPARTAMENTO DE FINANCAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Exceto Órgão de Previdência (Poder Legislativo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Exercício: 2018
Página: 1/1

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec. post. a 5.5.2000 - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
Ativo Disponível	114.392,24	202.676,48	405.702,04	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES[1] (II)	**114.392,24**	**202.676,48**	**405.702,04**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGR. DA DC				
Precatórios anteriores/posteriores a 552000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	200,65	200,65	200,65	0,00
R.P. não Processados de Exercícios Anteriores	14.916,72	1.217,84	1.217,84	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGR. DA D	**15.117,37**	**1.418,49**	**1.418,49**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III)	**-114.392,24**	**-202.676,48**	**-405.702,04**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**125.962.906,03**	**206.287.387,74**	**213.532.178,57**	**0,00**
% da DC sobre a RCL (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / IV)	-0,09	-0,10	-0,19	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**0,00**

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira' das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MONGAGUA, 31 de Agosto de 2018.

Carlos Jacó Rocha
1º Seretário

Alex Marcelo dos Santos
2º Secretário

Daniela de Souza Oliveira
Diretora Geral

Salim Issa Salomão
CRC 1SP 131 501/0-6

Carlos Silva Santos Neto
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CAMARA MUNICIPAL ESTANC BAL MONGAGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

Exercício: 2018
Página: 1/1

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES

Especificações	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	Total
RECEITAS CORRENTES	14.660.108,70	16.241.693,53	14.241.730,46	19.561.750,65	32.587.836,94	17.968.154,07	16.150.283,67	13.618.207,03	18.806.836,72	16.103.958,97	18.555.586,19	15.036.031,64	213.532.178,57
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**14.660.108,70**	**16.241.693,53**	**14.241.730,46**	**19.561.750,65**	**32.587.836,94**	**17.968.154,07**	**16.150.283,67**	**13.618.207,03**	**18.806.836,72**	**16.103.958,97**	**18.555.586,19**	**15.036.031,64**	**213.532.178,57**

DEDUÇÕES

Especificações	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB													0,00
TOTAL DEDUÇÕES													**0,00**

FUNDEB

Especificações	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	Total
FUNDEB RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**213.532.178,57**

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

MONGAGUA, 31 de Agosto de 2018.

Carlos Jacó Rocha
1º Seretário

Alex Marcelo dos Santos
2º Secretário

Daniela de Souza Oliveira
Diretora Geral

Salim Issa Salomão
CRC 1SP 1[illegible] 501/0-6

Carlos Silva Santos Neto
Presidente